



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 028, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA,  
TEMPORARIAMENTE EM CARGO  
COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

**Art. 1º.** NOMEAR a servidora efetiva SUELLEN GARCIA DA FONSECA, matrícula nº 242, para substituir temporariamente o servidor DAVID RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 248, no cargo em comissão de **Gerente Financeiro**, de referência CC-3, deste Poder Legislativo, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022 (30 dias), em razão do gozo de férias do servidor.

**Parágrafo único.** Fica garantido a servidora substituta, a percepção do vencimento do cargo em comissão durante tal período.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 07 de março de 2022.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2021/2022

**JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**

**Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022**

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108